



MIRANTE
i n v e s t i m e n t o s

Formulário de Referência

Pessoa Jurídica

Janeiro de 2024

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Conforme solicitado, segue no ANEXO I a declaração assinada pelo senhor Frederico Oliveira de Castro, gestor autorizado pela CVM de acordo com o Ato Declaratório nº 13.670 de 23 de maio de 2014 e responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e do Sr. André Vieira Facury responsável pela implementação, cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (compliance) bem como área de risco da Mirante Investimentos.

2. Histórico da empresa**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A empresa foi fundada em 28 de janeiro de 2015 pelos sócios, Frederico Oliveira de Castro, Leandro Vantini e Ricardo Vieira Facury, sendo que em 8 de setembro de 2015, através do Ato Declaratório nº 14.426 da CVM, obteve aprovação para prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários.

Em 8 de agosto de 2015, juntou-se à equipe Francisco Enrique Carvalho da Silva que em 25 de novembro de 2015 passou a integrar o quadro societário da empresa.

Em 12 de abril de 2016, André Vieira Facury iniciou as atividades na empresa e passou a responder como diretor das áreas de Compliance e Risco da Mirante Investimentos, também fazendo parte do quadro societário da empresa.

Em 2017 retira-se da sociedade Ricardo Vieira Facury.

Em 2019 juntou-se à sociedade Eduardo Junqueira Gomide e em seguida Dolivar Coraucci Neto. A chegada de Eduardo e Dolivar possibilitou à empresa estruturar também sua área de Carteiras Administradas com foco em clientes de alta renda, de forma independente e segregada.

Em 2021 foi celebrada a entrada na sociedade de Caio de Mello Lopes e Pedro Pintor Ganemian, contribuindo para o direcionamento de novas frentes na empresa no âmbito da gestão de recursos de terceiros.

Em 2023 retiram-se da sociedade Eduardo Junqueira Gomide e Pedro Pintor Ganemian.

A empresa é constituída por sócios com anos de experiência no mercado de capitais e financeiro, sobretudo na gestão de renda variável, tendo os sócios atuado tanto como analistas de *Equity Research* quanto como Gestor e Cogestor de Fundos de Investimento. Os sócios Francisco Enrique da Silva, Frederico Castro e André Vieira Facury já foram sócios de outras gestoras em que exerceram tais atividades anteriormente, tendo os dois últimos, inclusive, atuado em conjunto em outra gestora de recursos por 7 anos.

Toda a equipe já foi responsável pela gestão de aproximadamente R\$ 6 bilhões distribuídos em Fundos de Ações, Multimercados e Fundos Exclusivos Fechados em outras instituições.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle acionário.

Em 25 de novembro de 2015 foi realizada a 1ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, sendo que nesta data foi admitida a entrada de Francisco Enrique Carvalho da Silva na sociedade.

Em 25 de maio de 2016 foi assinada a 2ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, formalizando a entrada de André Vieira Facury na sociedade.

Em 28 de novembro de 2017 foi assinada a 3ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, havendo a saída do sócio Ricardo Vieira Facury através da venda da totalidade de suas cotas para André Vieira Facury.

Em 05 de junho de 2019 foi assinada a 4ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, formalizando a entrada de Eduardo Junqueira Gomide na sociedade.

Em 03 de dezembro de 2019 foi assinada a 5ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, formalizando a entrada de Dolivar Coraucci Neto na sociedade.

Em 05 de janeiro de 2021 foi assinada a 6ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, formalizando a entrada de Caio de Mello Lopes e Pedro Pintor Ganemian na sociedade.

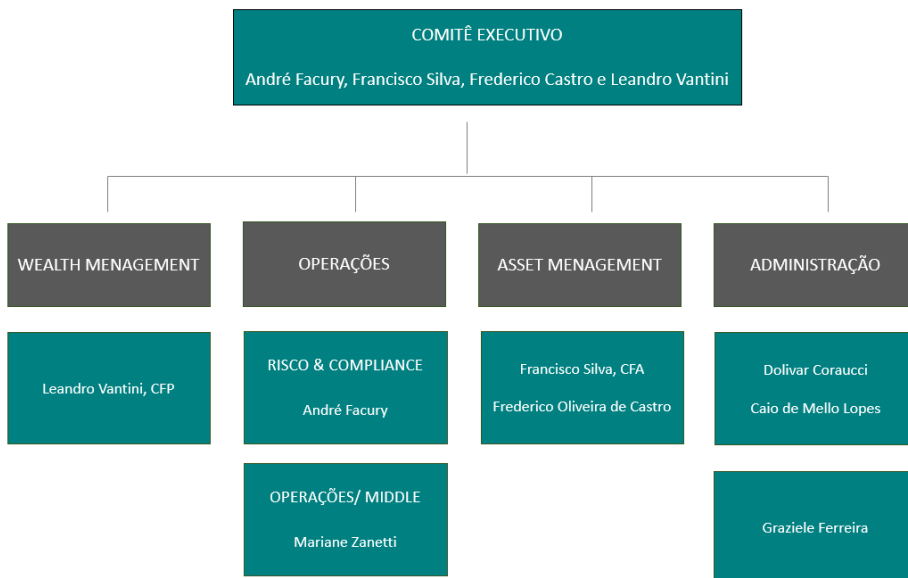
Em 25 de janeiro de 2023 foi assinada a 7ª Alteração do Contrato Social da Mirante Investimentos, formalizando a saída de Eduardo Junqueira Gomide e Pedro Pintor Ganemian da sociedade.

b. escopo as atividades

Não houve nenhuma mudança de escopo nas atividades.

c. recursos humanos e computacionais

São 08 pessoas envolvidas na gestão e operação das diferentes áreas da Mirante.



Com relação a área de Tecnologia da Informação, a empresa possui infraestrutura adequada para garantir contingência, redundância de sistemas, segurança de informação, bem como melhores práticas de mercado.

Neste sentido conta com SERVIDOR FÍSICO local, FIREWALL, SERVIDOR EM NUVEM (Microsoft Azure), PABX EM NUVEM com GRAVAÇÃO TELEFÔNICA, redundâncias de links de internet com diferentes infraestruturas de chegada (Fibra e Cabo) e diferentes prestadores de serviço.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as políticas e manuais são revisados anualmente e se encontram devidamente documentados e registrados.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

Número de sócios: 6

b. número de empregados

Número de empregados: 2

c. número de terceirizados

A empresa não possui terceirizados.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

O sócio Frederico Oliveira de Castro, portador do CPF nº 070.353.466-19, é o diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários, sendo a autorização concedida em 23 de maio de 2014 através do Ato Declaratório nº 13.670.

O sócio Francisco Enrique Carvalho da Silva, portador do CPF nº 284.412.078-44, também possui o registro na CVM de administrador de carteira, sendo a autorização concedida em 15 de fevereiro de 2017 através do Ato Declaratório nº 15.479.

4. Auditores**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

- a. nome empresarial
- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados

A Mirante Investimentos não possui ou contrata auditores independentes, a contabilidade é terceirizada.

5. Resiliência financeira**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

Sim, as receitas fixas são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras.

Importante ressaltar que a empresa possui uma política de manter em seu caixa recursos suficientes para honrar os próximos 12 meses de custos fixos da operação.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A

6. Escopo das atividades**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Mirante Investimentos atua na Gestão discricionária de fundos (Asset Management) e carteiras por meio de:

- Fundos de Ações destinados a Investidores Qualificados
- Fundos Multimercados Exclusivos
- Fundos de Investimento em Cotas de Multimercados

Além disto, a empresa também atua na Gestão de Patrimônio (Wealth Management).

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Asset Management: Fundo de Investimento em Ações (FIAs e FIC FIAs).

Wealth Management: Fundos de Investimento Multimercado (FIMs e FIC FIMs), Fundos Exclusivos e Carteiras Administradas.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Asset Management - Fundos de Ações: envolve basicamente duas classes de ativos: ações e títulos públicos (gestão de caixa), derivativos como índice futuro ou opções somente serão utilizados para fins de hedge.

Wealth Management – Fundos e Carteiras Administradas: títulos de renda fixa, títulos e outros ativos de crédito privado, cotas de fundos (FIMs, FIIs, FIDCs, FIPs, entre outros).

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não, a Mirante Investimentos não realiza a distribuição de seus fundos. Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do FUNDO no presente momento são prestados pela XP Investimentos CCTVM S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva 153, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
- b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Mirante Investimentos não pretende realizar nenhuma outra atividade além da administração de carteira de valores mobiliário, logo, itens 6.2.a e 6.2.b não se aplicam.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
- b. número de investidores, dividido por:
 - i. pessoas naturais
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras
 - iv. entidades abertas de previdência complementar
 - v. entidades fechadas de previdência complementar
 - vi. regimes próprios de previdência social
 - vii. seguradoras
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - ix. clubes de investimento
 - x. fundos de investimento
 - xi. investidores não residentes
 - xii. outros (especificar)
- c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
- d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
- e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)
- f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
 - i. pessoas naturais
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras
 - iv. entidades abertas de previdência complementar
 - v. entidades fechadas de previdência complementar
 - vi. regimes próprios de previdência social
 - vii. seguradoras
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
 - ix. clubes de investimento
 - x. fundos de investimento
 - xi. investidores não residentes
 - xii. outros (especificar)

Informações coletadas em 31 de Dez de 2023.

6.3 a.

Total de investidores: 215

Investidores qualificados: 98

Investidores não qualificados: 117

6.3 b.

Num de Investidores	Qualificados	Não qualificados
Pessoas Naturais	87	112
Pessoas Jurídicas	3	5
Instituições Financeiras	-	-
Entidades Abertas De Previdência Complementar	-	-
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	-	-
Regimes Próprios De Previdência Social	-	-
Seguradoras	-	-
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	-	-
Clubes De Investimento	-	-
Fundos De Investimento	8	-
Investidores Não Residentes	-	-
Total	98	117

6.3 c.

Total: R\$ 845.468.763,90

Investidores Qualificados: R\$ 812.827.318,97

Investidores Não Qualificados: R\$ 32.641.444,93

6.3 d.

Não existem recursos aplicados em ativos financeiros no exterior.

6.3 e.

10 Maiores Clientes	Valor
1	149.109.609
2	116.219.378
3	109.392.709
4	58.116.336
5	40.884.474
6	29.975.136
7	24.080.983
8	18.701.442
9	15.713.859
10	14.293.612

6.3 f.

Investidores	Qualificados	Não qualificados
Pessoas Naturais	R\$ 730.692.587,09	R\$ 31.341.953,93
Pessoas Jurídicas	R\$ 19.744.032,00	R\$ 1.299.491,00
Instituições Financeiras	-	-
Entidades Abertas De Previdência Complementar	-	-
Entidades Fechadas De Previdência Complementar	-	-
Regimes Próprios De Previdência Social	-	-
Seguradoras	-	-
Sociedades De Capitalização E De Arrendamento Mercantil	-	-
Clubes De Investimento	-	-
Fundos De Investimento	R\$ 62.390.699,88	
Investidores Não Residentes	-	-
Total	R\$ 812.827.318,97	R\$ 32.641.444,93

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- e. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- f. cotas de fundos de investimento em ações
- g. cotas de fundos de investimento em participações
- h. cotas de fundos de investimento imobiliário
- i. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i. cotas de outros fundos de investimento
- j. derivativos (valor de mercado) FA
- k. outros valores mobiliários FA
- l. títulos públicos FA
- m. outros ativos FA

Tipo de Ativo	Valor das Carteiras	
Ações	R\$	106.147.975,43
Debêntures e Outros Títulos de Renda Fixa	R\$	89.699.831,92
Títulos De Renda Fixa	R\$	252.795.482,57
Cotas De Fundos De Renda Variável	R\$	95.675.130,68
Cotas De Fundos De Investimento Em Participações	R\$	20.155.519,85
Cotas De Fundos De Investimento Imobiliário	R\$	58.867.081,84
Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios	-	
Cotas De Fundos De Renda Fixa	R\$	62.737.578,90
Cotas De Outros Fundos De Investimento	R\$	147.202.237,28
Derivativos	-	
Outros Valores Mobiliários	R\$	
Títulos Públicos	R\$	12.187.925,43
Outros Ativos		
Total	R\$	845.468.763,90

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não se aplica.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A Mirante Investimento não faz parte de nenhum grupo econômico sendo o controle acionário da empresa detido diretamente na pessoa física de cada sócio.

b. controladas e coligadas

Não há empresas controladas e coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não há participação em outras sociedades.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não há participações de sociedades do grupo na empresa.

e. sociedades sob controle comum

Não há sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Item não se aplica uma vez que sociedade não possui e não faz parte de nenhum grupo econômico.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Atualmente a estrutura administrativa da Mirante Investimentos está organizada da seguinte forma:

1) Comitê Executivo

Periodicidade: Reunião Trimestral

Atribuições

- Apresentação e análise dos resultados das áreas e do consolidado da empresa.
- Acompanhamento de receitas e despesas do negócio.
- Aprovação de clientes específicos das áreas de Asset e WM.
- Definição e acompanhamento de metas.
- Definição do planejamento estratégico de longo prazo.
- Decisões de contratação.
- Admissão de novos sócios.
- Aprovação da política de remuneração fixa e variável.
- Avaliação de performance e definição de remuneração variável.

Composição: Frederico Castro, Leandro Vantini, André Facury e Francisco Silva.

2) Área de Investimento**2.1) Asset Management**

O sócio Francisco Enrique Carvalho da Silva (CFA) é Diretor de Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, recomendando juntamente com o Comitê de Gestão os ativos que irão compor a carteira, bem como suas respectivas participações.

O sócio Frederico Castro auxilia o trabalho do Francisco Silva, o principal foco de suas atividades está na análise financeira dos ativos que irão compor a carteira.

Atribuições da Área

- Todas as atividades de análise.
- Construção de teses de investimento levadas a comitê.
- Contínuo acompanhamento dos ativos que formam a carteira de títulos e valores mobiliários.
- Condução de análise fundamentalista das empresas (baseado em demonstrativos financeiros históricos das empresas e análises históricas de comportamento do mercado

de atuação destas, elaboração de projeções financeiras que compõe diversos cenários para o comportamento de receitas, custos, despesas, capital de giro e investimento, além de demonstrativos de fluxo de caixa futuros para determinar as perspectivas de geração de caixa).

- Condução de análises qualitativas (qualificação dos executivos e membros de conselho de administração, governança corporativa, vantagem competitiva dos negócios/setor, entre outros aspectos).
- Análise e acompanhamento de questões macroeconômicas, determinando expectativas de longo prazo para moedas, câmbio e juros, sobretudo de Brasil.
- A política de Seleção e Alocação dos Ativos se encontra detalhada no ANEXO IV.

Atribuições da Diretoria

- Representar a gestora.
- Gerir carteira de fundos.
- Coordenar a análise e tomada de decisão em Comitê de Investimento.
- Implementar as decisões de Comitê de Investimento.

2.2) Área de Wealth Management

O diretor responsável pela área é o sócio Leandro Vantini (CFP®). Suas atribuições compreendem a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários condizente com o perfil de cada cliente, alocando o patrimônio destes com base na política de seleção de fundos e outros ativos financeiros.

Atribuições da Diretoria

- Representar a gestora.
- Gerir carteira de fundos que compõe a área de WM.
- Coordenar a análise e tomada de decisão em Comitê de Investimento.
- Implementar as decisões de Comitê de Investimento.

2.3) Comitê de Investimento/Gestão

Periodicidade: Reunião Mensal

Atribuições

- revisão de carteira e atualização e ativos.
- tratar de assuntos relacionados a ambiente macroeconômico.
- avaliar oportunidades de investimento em novos ativos.
- discussão de teses de investimento.
- comportamento da carteira de títulos e valores mobiliários dos fundos e concentrações de cada investimento com a respectiva definição de sizing.
- documentação das reuniões com a respectiva formalização da decisão.
- revisar e validar anualmente a Política de Decisão de Investimento e Seleção e Alocação de Ativos da Mirante.

Composição: Frederico Castro, André Facury e Francisco Silva.

2.4) Comitê de Clientes WM

Periodicidade: Reunião Mensal

Atribuições

- avaliação de aderência entre perfil de risco e portfólio;
- definição de quem conduzirá o relacionamento com o cliente;
- aprovação de clientes e contratação de serviços adicionais necessários ao exercício das atividades;
- decisões relacionadas a taxas de administração.

Composição: Leandro Vantini e André Facury.

3) Área de Risco e Compliance

Engloba atividades das áreas de Risco e Compliance, sob responsabilidade do sócio André Vieira Facury.

Atribuições Dir. Compliance

- assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando mitigar os riscos existentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos;
- certificar a aderência e cumprimento das leis e normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, relativas à atividade de gestão de recursos de terceiros, assim como suas atualizações;
- assegurar a implementação e monitoramento dos princípios éticos e normas de conduta estabelecidas;
- assegurar a implementação, segurança e monitoramento dos sistemas de informação e bases de dados;
- assegurar a implementação e efetividade por meio de acompanhamento periódico do plano de contingência;
- assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse;
- fomentar e atualizar a cultura de “Prevenção à Lavagem de dinheiro”;
- assegurar que todos os Colaboradores estejam em conformidade com o “Código de Ética, Manual de Compliance, Normas e Processos Internos” da Mirante, adequados a “Política de Investimento Pessoal”, assim como em conformidade com as normas, certificações e atualizações dos órgãos reguladores e auto reguladores;
- assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço está sendo realizado em conformidade com o “Código de Ética, Manual de Compliance, Normas e Processos Internos”.

Atribuições Dir. Risco

- acompanhamento e análise diária do relatório de risco gerado internamente;
- revisão de cálculo e validação das métricas de VaR, Stress Test, medidas de liquidez, exposição, alavancagem, operacional, atribuição de performance, entre outros indicadores associados as estratégias das carteiras geridas;
- manutenção e acompanhamento do correto funcionamento de sistemas de risco.

Todos os controles, procedimentos e rotinas envolvendo a área encontram-se devidamente detalhados nos manuais de Risco e Liquidez, Ética e Compliance que estão no ANEXO II.

Todas as discussões e decisões são referendadas por meio de (i) Comitê de Ética e Compliance e (ii) Comitê de Risco

3.3) Comitê de Ética e Compliance

Periodicidade: Reunião Bimestral

Atribuições

- zelar pelas regras e princípios estabelecidos no Código de Ética;
- revisar e validar anualmente o Código de Ética;
- avaliar, solucionar e julgar quaisquer ações que possam caracterizar eventuais conflitos de interesse com as atividades ou violações ou potenciais violações das políticas da empresa;
- assegurar o cumprimento do previsto no Código, estabelecendo, multas, sanções de advertência, suspensão ou demissões;
- zelar pelo cumprimento das premissas, regras e valores de regulação e autorregulação no desenvolvimento das atividades da Mirante, bem como de seus colaboradores internos e externos;
- decidir sobre a realização de treinamentos aos colaboradores da empresa;
- revisar e validar anualmente o Manual de Ética e Compliance.

Composição: Andre Facury, Francisco Silva, Frederico Castro, Dolivar Coraucci, Leandro Vantini

3.4) Comitê de Risco

Periodicidade: Mensal

- revisar e validar anualmente o Manual de Risco;
- discutir, estabelecer e monitorar os parâmetros de risco nas carteiras sob gestão da Mirante;
- garantir a aderência e o cumprimento dos regulamentos, regras e recomendações formuladas pela Diretoria de Risco;
- avaliar casos de desenquadramento e, se for o caso, ordenar a execução de medidas que garantam os ajustes necessários com o objetivo de proteger os interesses dos clientes;
- receber informações, avaliar e funcionar como espaço para troca de conhecimento e discussões.

Composição: André Facury, Francisco Silva, Frederico Castro e Leandro Vantini.

Pautas exclusivas da Asset serão restritas aos membros da Asset e o mesmo vale para a Wealth. Portanto, os comitês ocorrem de maneira segregada quando se tratar de pauta específica, exceto em casos de descumprimento, desenquadramento de mandato.

4) Área Administrativa

O responsável pela área é o sócio Dolivar Coraucci e conduz a gestão diária do negócio: contas a pagar, contas a receber, contabilidade, fiscal, recursos humanos e tecnologia da informação.

Compreende a execução das rotinas administrativas da Mirante Investimentos, tais como: contas a pagar, emissão de notas, relacionamento com contabilidade para elaboração de demonstrativos contábeis, elaboração de relatórios gerenciais e de fluxo de caixa, entre outras atividades.

Todas as discussões e decisões são referendadas por meio de Comitê Administrativo ou Comitê Executivo, de acordo com a relevância da matéria.

4.1) Comitê Administrativo

Periodicidade: Mensal

Atribuições

- avaliação contínua da evolução de receitas e despesas;
- contratação de serviços de terceiros;
- validação de demonstrativos contábeis, gerenciais e de fluxo e caixa.

Composição: Andre Facury, Frederico Castro, Dolivar Coraucci e Caio de Mello Lopes.

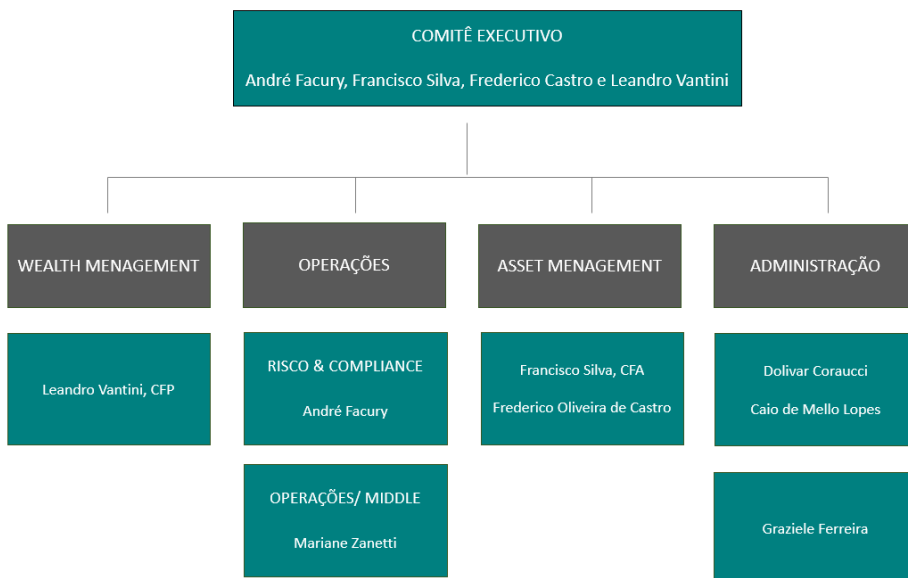
5) Operações (Suitability)

Responsável pelo relacionamento junto ao Distribuidor XP Investimentos CCTVM S.A na implementação e acompanhamento das regras relativas a Política de Distribuição e Suitability de fundos, bem como pela adoção de todos os procedimentos e mecanismos formais, os quais encontram-se devidamente detalhados no Manual e Questionários de Suitability (ANEXO II) que possibilitem (i) verificar em conjunto com o distribuidor obrigatoriamente a adequação do produto, serviço ou operação aos titulares dos investimentos (ii) prover direcionamento e padronização dos processos para identificação de perfis de risco e tolerância (iii) adequação a respectiva situação financeira/patrimonial, qualificação e experiência em matéria de investimento (iv) garantir que toda a documentação necessária a realização e manutenção de investimentos esteja atualizada (v) ajudar no monitoramento da origem e propriedade de recursos investidos por parte de clientes, atuando como colaborador na implementação da Política de Lavagem de Dinheiro.

Todas as reuniões possuem atas tal qual o exemplo no ANEXO V, sendo apresentado as seguintes informações: (i) data, hora e local; (ii) convocação e presença; (iii) ordem do dia (temas expostos); (iv) discussões; (v) deliberações e (vi) encerramento. Tais atas são assinadas por todos os presentes.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Segue o organograma funcional da empresa.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Segue abaixo as informações cadastrais em forma de tabela conforme solicitado:

Nome:	Dolivar Coraucci Neto
Nascimento:	23/07/1969
Profissão:	Engenheiro Químico
CPF:	094.633.048-43
Cargo Ocupado:	Diretor Administrativo
Data da Posse:	30/12/2019
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos:	
Nome:	Frederico Oliveira de Castro

Nascimento:	27/04/1985
Profissão:	Administrador de Empresas
CPF:	070.353.466-19
Cargo Ocupado:	Codiretor de Gestão Asset Management
Data da Posse:	15/set/2015
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos:	Membro do Conselho de Administração da Sérya Alimentos S/A.

Nome:	Francisco Enrique Carvalho da Silva
Nascimento:	03/10/1977
Profissão:	Administrador de Empresas
CPF:	284.412.078-44
Cargo Ocupado:	Codiretor de Gestão Asset Management
Data da Posse:	15/set/2015
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos:	

Nome:	André Vieira Facury
Nascimento:	12/06/1985
Profissão:	Administrador de Empresas
CPF:	343.129.468-50
Cargo Ocupado:	Diretor de Risco e Compliance
Data da Posse:	12/abr/2016
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos:	

Nome:	Leandro Vantini
Nascimento:	27/10/1983
Profissão:	Administrador de Empresas
CPF:	343.129.468-50
Cargo Ocupado:	Diretor de Gestão Wealth Management
Data da Posse:	12/abr/2016
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos:	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Junto a CVM os responsáveis pela administração de carteiras e valores mobiliários são os sócios **Frederico Oliveira de Castro e Francisco Enrique Carvalho da Silva**

Frederico Oliveira de Castro

Cursos Concluídos

Bacharel em Administração de Empresas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP

Ano de Conclusão: 2007

Aprovação em Exame de Certificação Profissional

CGA Anbima – Módulo 1 (Aprovado no Exame em Abril/17)

Principais Experiências Profissionais

Período: Abril de 2014 a Julho de 2015

Empresa: Sérya Alimentos S/A – Araxá (MG)

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro e membro do Conselho de Administração.

Indústria de alimentos dedicada a fabricação de especialidades de batata pré-frita congelada para atuação no Varejo e no Food Service.

Atuou na elaboração de plano de negócio, realização e controle do investimento e orçamento físico-financeiro de montagem e instalação da unidade de Araxá (R\$ 30 milhões). Responsável pela captação de recursos junto a bancos de desenvolvimento (BNDES), bancos de fomento (BDMG) e instituições de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação (FAPEMIG e FAPESP).

Como Diretor Administrativo Financeiro, possuía sob sua responsabilidade os departamentos de Controladoria e Contabilidade, Fiscal, Tesouraria, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação, Suprimentos e Marketing.

Período: Dezembro de 2007 a Março de 2014

Empresa: Perfin Administradora de Recursos Ltda. – São Paulo (SP)

Cargo: Sócio, Analista Financeiro Sênior e responsável pela área de Tecnologia da Informação.

Gestora de recursos independente, fundada em 2004 e reestruturada em 2007. Especializada na gestão de recursos de terceiros divididos entre os negócios de i) Asset Management, com gestão de fundos de ações e multimercado, e ii) Wealth Management, com gestão exclusiva de recursos para clientes com investimentos superiores a R\$ 20 milhões. O patrimônio total sob gestão da empresa supera R\$ 3,2 bilhões, com destaque para as estratégias Long Only e Long Short.

Sócio da empresa desde Setembro de 2010.

Membro do Comitê de Gestão que era responsável por decidir a alocação de recursos e as empresas investidas nos fundos de investimento em ações e multimercado geridos pela Perfin. Atuação direta nas atividades de gestão e alocação de ativos em carteiras de títulos e valores mobiliários na ausência do Gestor.

Analista Financeiro Sênior, responsável pelo relacionamento, acompanhamento e análise financeira fundamentalista, qualitativa e quantitativa das empresas ligadas aos setores de Consumo, Varejo, Alimentos, Bens de Capital e Educação.

Analista Financeiro desde o primeiro ano da reestruturação da operação auxiliando na estruturação do plano de negócio de longo prazo, desenvolvendo iniciativas comerciais para captação e retenção de clientes bem como iniciativas de promoção e divulgação dos produtos de investimento e o auxílio ao desenho de processos e atividades de *back office*.

Francisco Enrique Carvalho da Silva

Cursos Concluídos

Bacharel em Administração de Empresas
UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade
Ano de Conclusão: 2000

Master of Business Administration
CORNELL UNIVERSITY
Ano de Conclusão: 2009

Aprovação em Exame de Certificação Profissional

CGA Anbima
CFA Chartholder

Principais Experiências Profissionais

Período: 2012 a 2015

Empresa: Onyx Equity Management
Cargo: Sócio e analista de ações

Gestora de recursos independente, fundada em 2004 e reestruturada em 2012 e especializada na gestão de um fundo de ações de longo prazo.

Responsável pela cobertura dos setores de shoppings e varejo

Período: 2010 a 2011

Empresa: Venturestar Capital Management
Cargo: Sócio, gestor da parte de ações no fundo e analista.

Especializada na gestão de um fundo macro muito premiado.

Responsável por estratégias direcionais e pela seleção de ações para compor a carteira do fundo macro.

Período: 2008

Empresa: Emerging Markets Management LLC
Cargo: Summer associate

Uma das maiores gestoras de ações para mercados emergentes do mundo.

Responsável pela cobertura e análise de ações na América Latina.

Período: 1999 a 2007

Empresa: Banco ItauBBA

Cargo: Diversos

Coordenador de crédito corporativo, Officer (RM) cobrindo empresas do interior de São Paulo e programa de estágio (início da minha carreira).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

André Vieira Facury

Cursos Concluídos

Bacharel em Administração de Empresas

EAESP-FGV

Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV

Ano de Conclusão: 2007

Principais Experiências Profissionais

Período: Junho de 2015 a Fevereiro de 2016

Empresa: Biva Serviços Financeiros S.A. – São Paulo (SP)

Cargo: Diretor Financeiro

Start-up financeira focada em empréstimos on-line na modalidade “peer-to-peer lending”.

Responsável por toda a gestão financeira da empresa em atividades de contas a pagar, relacionamento com parceiros, contabilidade, projeções e orçamentos de fluxo de caixa.

Foi membro ativo do Comitê de Crédito da empresa bem como participava da gestão e análise dos principais indicadores relacionados a carteira e safras de empréstimos da mesma.

Período: Setembro de 2007 a Março de 2015

Empresa: Perfin Administradora de Recursos Ltda. – São Paulo (SP)

Cargo: Sócio e Analista Financeiro Sênior

Gestora de recursos independente, fundada em 2004 e reestruturada em 2007. Especializada na gestão de recursos de terceiros divididos entre os negócios de i) Asset Management, com gestão de fundos de ações e multimercado, e ii) Wealth Management, com gestão exclusiva de recursos para clientes com investimentos superiores a R\$ 20 milhões. O patrimônio total sob gestão da empresa supera R\$ 3,2 bilhões, com destaque para as estratégias Long Only e Long Short.

Sócio da empresa desde Setembro de 2010.

Membro do Comitê de Gestão que era responsável por decidir a alocação de recursos e as empresas investidas nos fundos de investimento em ações e multimercado geridos pela Perfin. Atuação direta nas atividades de gestão e alocação de ativos em carteiras de títulos e valores mobiliários na ausência do Gestor.

Analista Financeiro Sênior, responsável pelo relacionamento, acompanhamento e análise financeira fundamentalista, qualitativa e quantitativa das empresas ligadas aos setores de Mineração, Siderurgia, Óleo e Gás, Papel e Celulose, Agribusiness, Bens de Capital e Infraestrutura.

Analista Financeiro desde o primeiro ano da reestruturação da operação auxiliando na estruturação do plano de negócio de longo prazo bem como auxílio no desenho e implementação dos principais controles de risco, backoffice e compliance da empresa, durante os primeiros anos do negócio.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O Sr. André Vieira Facury também acumula as funções de gestor de risco sendo que seu currículo já foi disponibilizado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Importante ressaltar que a Mirante não exerce a atividade de distribuição, apenas monitora a atividade exercida pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

As áreas diretamente ligadas à gestão possuem 5 pessoas dedicadas.

Na Asset Management, atualmente, existem 2 (dois) profissionais dedicados a gestão e análise de valores mobiliários da Mirante Investimentos: (i) o Sr. Francisco Enrique Carvalho da Silva (CFA) é o gestor e diretor responsável pela atividade e (ii) o Sr. Frederico Oliveira de Castro é responsável pela área de análise de investimentos.

Na Wealth Management, atualmente, existem 2 (dois) profissionais dedicados a gestão e análise de valores mobiliários da Mirante Investimentos: (i) o Sr. Leandro Vantini (CFP) é o gestor e diretor responsável pela atividade e (ii) o Sr. André Vieira Facury é responsável pela área de análise de investimentos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Asset Management

O Sr. Francisco Enrique Carvalho da Silva é o gestor da carteira de investimentos da empresa sendo responsável pela definição do portfólio, alocação dos recursos, execução das ordens além de participar de forma ativa de todo processo decisório e de discussão/análise dos investimentos potenciais ou já realizados. É membro do Comitê de Gestão.

O Sr. Frederico Castro é o responsável pela área de análise de empresas e construção do cenário macro, sendo que a ele compete a elaboração de todo o research interno bem como aplicação da metodologia e políticas de investimento, as quais são baseadas em um profundo trabalho fundamentalista quantitativo e qualitativo que envolve:

Ações

- A análise do histórico de demonstrações financeiras e de resultados da empresa, análise do histórico de retorno sobre capital investido, retorno sobre o patrimônio líquido e saúde financeira do negócio;

- Análise do histórico de comportamento do mercado de atuação da empresa, diferenciais ou vantagens competitivas sustentáveis;
- Análise do histórico de atuação dos principais executivos do negócio e membros do conselho de administração;
- Análise de informações disponíveis de fornecedores, concorrentes, clientes, órgãos reguladores, agentes públicos, entre outras instituições inseridas no ambiente de negócios da empresa;
- Análise do histórico de distribuição de recursos aos acionistas e reinvestimento de capital a taxas atrativas;
- Análise e mapeamento dos riscos do negócio e possíveis eventos que mudariam as perspectivas futuras do mercado ou da empresa.
- Análise da relação da empresa com acionistas minoritários e questões relacionadas a governança corporativa.

Adicionalmente à análise das informações históricas, constrói-se um modelo financeiro com o objetivo de projetar as informações financeiras e os resultados previstos para os próximos anos do negócio, bem como as taxas de retorno associadas. O foco principal do modelo está na projeção da geração de caixa futura do negócio e na premissa de reinvestimento desse caixa analisando as taxas de retorno sobre capital investido e retornos sobre o patrimônio previstos para o futuro.

Uma vez identificada a capacidade de geração de caixa futura e a capacidade de reinvestimento futuro ou distribuição do caixa excedente, a Mirante determina o valor intrínseco do negócio no qual essas premissas se mostram atrativas e compara com o valor da empresa no mercado, buscando entender se os agentes de mercado estão subestimando o valor e a capacidade de valorização da empresa. Para isso, utiliza-se o método tradicional de Desconto de Fluxo de Caixa com premissas conservadoras com vistas a obter o valor intrínseco. As premissas de taxas de desconto dependem das condições de mercado do momento e previstas para o futuro. Outra forma que a Mirante utiliza para analisar a atratividade do investimento versus o atual valor de mercado está no cálculo da Taxa Interna de Retorno do negócio.

As premissas econômicas utilizadas no modelo financeiro são revisadas mensalmente com base no relatório de mercado do banco central com as previsões dos economistas do país, assim como estimativas econômicas de instituições financeiras renomadas.

Importante ressaltar que depois de realizadas as análises e respectiva avaliação do investimento potencial, bem como o acompanhamento das investidas, é realizado semanalmente no Comitê de Gestão o qual é composto por ambos os sócios.

Wealth Management

O Sr. Leandro Vantini é o gestor das carteiras de investimentos dos clientes da área, sendo responsável pela coordenação dos comitês de gestão e de cliente para tomada de decisão final acerca do portfólio, bem como o alinhamento da carteira a metas e objetivos traçados com os clientes. É o responsável da empresa pela emissão das ordens além de participar de forma ativa de todo processo decisório e de discussão/análise dos investimentos potenciais ou já realizados. É membro do Comitê de Gestão e se envolve diretamente nas seguintes atividades:

- Entender Metas e Objetivos dos clientes a partir de um profundo entendimento da tolerância a risco, expectativas de retorno e entradas e saídas de recursos.

- Definição da Política de Investimento estabelecendo faixas de atuação e estratégia para alcançar tais objetivos.
- Estruturação de veículos e alocação dos ativos recomendados.
- Monitoramento constante dos resultados e aderência a política de investimento e objetivos definidos.
- Apresentação de resultados periódica ao cliente.

O Sr. André Vieira Facury é o responsável pela área de análise de oportunidades de investimento, além da constante análise e revisão do cenário macro, sendo que a eles competem a elaboração de todo o acompanhamento das oportunidades da indústria de investimentos bem como aplicação da metodologia e políticas de investimento, as quais são baseadas em um profundo trabalho quantitativo e qualitativo:

- Processo de Due Dilligence completo, coletando informações relacionadas a Pessoas, Produtos, Portfólio, Performance, Processos, Filosofias, Organizações e Progresso, além da preparação de material para avaliação em Comitê de Investimento.
- Acompanhamento e cobertura de mercado, elaboração de base inicial de ativos acompanhada de análise quantitativa e qualitativa de cada ativo.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualmente a Mirante Investimentos utiliza diferentes sistemas de apoio a atividade de gestão.

Asset Management

- Profit Chart para acompanhamento do mercado e operação.
- Bloomberg como sistemas de informação de notícias e cotações.
- Planilhas proprietárias.
- Sistemas de Back Office (Controle de Ativo e Passivo) e Risco da BriTech.

Para a gestão de portfólio a Mirante desenvolveu através de planilhas eletrônicas de excel, apoiada por um sistema de backoffice e risco da BriTech. O controle proprietário que permite a gestão completa da carteira de investimentos, o sistema BriTech reforça os controles internos, visando total aderência e enquadramento do mandato, políticas e regras estabelecidas.

Segue abaixo os principais controles realizados:

- P&L diário em tempo real;
- Breakdown da carteira por: estratégia, ativo e setor;
- Simulador de operações e movimentações;
- Controle de ordens e comitentes (trades do dia, acompanhamento de execução, divisão, etc);
- Controle de limites de posição, concentração e alavancagem (bruta e líquida);
- Atribuição de Performance diário e histórico;
- Controle de caixa: aplicações/resgates, liquidação de operações, dividendos e JCP a receber;
- Controle de liquidez: total de dias para zerar a carteira, liquidez em D+1, D+2 e D+3;
- Duration média da carteira.

No que tange as rotinas e procedimentos o mesmo pode ser dividido em 2 grupos:

Rotinas de Gestão

- Conferência diária das posições em carteira;
- Avaliação e Execução de ajustes de posição que precisam ser realizados durante o pregão por questões relacionadas a enquadramento e/ou decisão de aumentar ou reduzir posições do Comitê de Gestão.
- Controle diário de ordens e execução junto a corretoras.
- Análise do fluxo de caixa do fundo (passivos e ativos).
- Definição da orientação final da estratégia de investimento.
- Convocação do Comitê de Investimento de acordo com a periodicidade apresentada no item 8.1.b ou mediante necessidade.

Rotinas de prospecção e análise de investimento

A gestão de recursos é pautada pela análise fundamentalista de empresas investidas. Portanto, as rotinas de análise englobam dois pilares de avaliação, a análise de (i) dados quantitativos e de (ii) dados qualitativos.

As rotinas e atividades para análise de dados quantitativos incluem:

- 1) Análise histórica de demonstrações financeiras e notas explicativas (Balanço Patrimonial, Demonstrativos de Resultado de Exercício e Demonstrativo de Fluxo de Caixa) que se subdividem na análise histórica dos seguintes itens:
 - Crescimento de receitas, volumes, precificação e repasses de preço.
 - Dinâmica de custos e despesas.
 - Necessidade e capacidade de investimento a taxas atrativas de retorno, bem como da capacidade de financiamento deste investimento com geração de caixa própria.
 - Níveis de alavancagem e liquidez, custos e prazos de dívida.
 - Retornos sobre patrimônio líquido e retornos sobre o capital investidor.
 - Capital de Giro e necessidade futura.
- 2) Análise histórica do comportamento do mercado e das vertentes que o compõe como: preços, volumes, grau de concentração/pulverização de Market Shares, clientes, informações quantitativas de concorrentes, entre outras informações relevantes.
- 3) Elaboração de projeções financeiras para os próximos anos.
- 4) Cálculo de Valor Intrínseco da empresa e Taxa Interna de Retorno.

As rotinas de atividades para análise de dados qualitativos incluem:

- 1) Conversas com executivos e com board members das empresas bem como de stakeholders (clientes, fornecedores, empregados de áreas específicas, bancos, agências reguladoras, entre outros).
- 2) Análise do arcabouço regulatório do mercado de atuação.
- 3) Análise dos principais acionistas controladores e minoritários, concentração de acionistas.
- 4) Análise da estrutura de governança corporativa (conselhos e comitês) e histórico de relação com acionista minoritário.

É importante mencionar que a dinâmica de relacionamento com as empresas para a realização das rotinas acima é frequente.

As rotinas de atividades de análise de dados macro.

- 1) Acompanhamento dos relatórios de sell side, com as principais estimativas de longo prazo para economia.
- 2) Acompanhamento dos principais índices, indicadores e relatórios econômicos do país (Bacen, Copom, IGBE, FGV-SP) associações de classe, entre outros.
- 3) Comitê de Investimento para discussão e avaliação do panorama macro e microeconômico do país.

Wealth Management

- Bloomberg como sistemas de informação de notícias e cotações.
- Planilhas proprietárias.
- Sistemas de Back Office (Controle de Ativo e Passivo) e Risco da Smart Brain.

Rotinas de WM

- Monitoramento constante dos resultados e aderência a política de investimento e objetivos definidos com o cliente.
- Acompanhamento de relatórios de gestores bem como fatos relevantes aos investimentos como: alterações de equipe, alterações de estratégias, alterações de portfólio.
- Realização de Due Dilligence em novos gestores e ativos.
- Análise Financeira de ofertas.
- Apresentação de resultados periódica ao cliente.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Atualmente existe um sócio dedicado a área: André Vieira Facury (Diretor de Risco e Compliance).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

De maneira sucinta, as principais funções e atribuições da área são:

- (i) Assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando mitigar os riscos existentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos;
- (ii) Certificar a aderência e cumprimento das leis e normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores, relativas à atividade de gestão de recursos de terceiros, assim como suas atualizações;
- (iii) Assegurar a implementação e monitoramento dos princípios éticos e normas de conduta estabelecidas;
- (iv) Assegurar a implementação, segurança e monitoramento dos sistemas de informação e bases de dados;

- (v) Assegurar a implementação e efetividade por meio de acompanhamento periódico do plano de contingência;
- (vi) Assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse;
- (vii) Fomentar e atualizar a cultura de “Prevenção à Lavagem de dinheiro”;
- (viii) Assegurar que todos os Colaboradores estejam em conformidade com o “Código de Ética, Manual de Compliance, Normas e Processos Internos” da Mirante Investimentos LTDA, adequados a “Política de Investimento Pessoal”, assim como em conformidade com as normas, certificações e atualizações dos órgãos reguladores e auto reguladores;
- (ix) Assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço está sendo realizado em conformidade com o “Código de Ética, Manual de Compliance, Normas e Processos Internos”.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvem:

- analisar e monitorar diariamente ocorrências sobre operações atípicas / suspeitas e comunicá-las ao Comitê de Risco e Compliance tanto com relação à Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, bem como de serviços prestados por fornecedores;
- aderência dos colaboradores as práticas estabelecidas no Código de Ética e Compliance bem como Política de Investimento Pessoal;
- revisar, no mínimo, anualmente a Política ou sempre que ocorrerem fatos relevantes apontados pela auditoria interna; efetuar testes periódicos, por amostragem, de cadastros e juntamente com o responsável pela área de distribuição da Mirante, mantê-los atualizados dentro do período máximo de 24 meses da data da última atualização.

A empresa conta com o sistema específico de controle de risco Britech, também sendo realizado em planilhas proprietárias, além de acompanhamento do perfil dos investidores através de relatórios extraídos pelo sistema Cedro. Os detalhamentos das respectivas rotinas, periodicidade, bem como ações previstas estão devidamente detalhados nos Manuais de Ética, Política de Controles Internos, Prevenção de Lavagem a Dinheiro (PLVD) os quais se encontram no ANEXO II.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A fim de garantir a independência do trabalho da área a Mirante Investimentos implementou as seguintes práticas e políticas:

- (i) segregação da área com profissionais que não acumulam atividades conflitantes e/ou que gerem qualquer tipo de ruído e ingerência tal qual previsto na Instrução CVM nº 558/15 e Ofício Circular nº 10/2015/CVM/SIN;
- (ii) área é composta por sócios da empresa com autonomia e poder suficientes para garantir sua independência;
- (iii) não há qualquer forma de distinção e/ou privilégios entre todos os sócios, colaboradores e fornecedores da empresa sendo que todos se sujeitam as regras, restrições e normas estabelecidas no Manual de Compliance e Ética. (ex: Política de Investimentos Pessoal e regras de acompanhamento são válidas a todos sem exceção);

- (iv) todas as decisões são formalizadas através de atas sendo que existe um canal específico para discussão de temas relacionados (Comitê de Ética e Comitê de Risco e Compliance);
- (v) área possui controles e relatórios independentes que são elaborados pelos próprios profissionais.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a. quantidade de profissionais

A área é formada pelo sócio André Vieira Facury.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete a área de risco realizar e analisar todo o cálculo de risco envolvendo os fundos sob gestão da empresa com destaque para: cálculo de VaR, Stress Test, liquidez, exposição, alavancagem, concentração, perfil de ativos, aderência a mandato e regulamento, análise e evolução histórica por fator de risco, *duration*, sensibilidade de gregas e atribuição de performance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O controle de risco da Mirante é realizado em duas frentes: (i) o controle proprietário, por meio de sistema de informação em cada uma das áreas, sendo SmartBrain na área de wealth management e BriTech na área de asset management, que é monitorado e gerido por profissional qualificado conforme currículo em anexo e (ii) o controle independente do próprio administrador, que possui diversas ferramentas e sistemas visando monitorar os limites de enquadramento e alguns limites estabelecidos, principalmente relacionados a exposição, concentração e alavancagem.

No front interno todos os controles da Mirante são realizados através dos sistemas acima descritos com acesso restrito e alterações controladas (senhas) com colaborador dedicado ao monitoramento e gestão de riscos.

A empresa parametriza em sistema cenários e premissas próprias para refletir da melhor forma as condições e riscos incorridos nas carteiras, apresentando os resultados das análises assim como diversas informações necessárias para realizar a gestão.

Importante ressaltar que todos as ferramentas e controles bem como exemplos dos reports e flags encontram-se devidamente detalhado no Manual de Risco e Liquidez.

Com relação as rotinas e procedimentos a Mirante possui um relatório de risco (Risk Report Mirante), onde é efetuada a análise diária de todas as posições dos fundos bem como o seu respectivo enquadramento. O relatório é enviado semanalmente para todos os envolvidos na atividade de gestão da carteira de investimentos, no entanto o acompanhamento pela área de risco é feito diariamente e os relatórios podem ser enviados mediante necessidade de notificação de risco de quebras de limites e parâmetros pré-estabelecidos ou mediante solicitação da equipe de gestão.

O responsável pela análise dos relatórios é o Sr. André Facury, embora todos os membros da equipe realizem suas análises individuais. Caso ocorra algum excedente dos limites de liquidez e enquadramentos estabelecidos, o André Facury convoca imediatamente um comitê para ajuste.

As informações contidas no relatório são: exposição bruta e líquida, limites de concentração por ativo e estratégia, performance vs benchmarks, beta, duration, VaR, stress test, volatilidade, liquidez da carteira e ativos, índices de desempenho (Sharpe e Sortino), breakdown de risco por fator de risco, análise e sensibilidade das gregas, evolução histórica do var e stress.

Adicionalmente, o diretor é responsável por convocar os Comitês de Ética, Risco e Compliance de acordo com a periodicidade apresentada no item 8.1.b. ou mediante necessidade de reuniões extraordinárias.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A fim de garantir a independência do trabalho da área a Mirante Investimentos implementou as seguintes práticas e políticas:

- (i) segregação da área com profissionais que não acumulam atividades conflitantes e/ou que gerem qualquer tipo de ruído e ingerência tal qual previsto na Instrução CVM nº 558/15 e Ofício Circular nº 10/2015/CVM/SIN;
- (ii) área, análise dos indicadores e respectivo Risk Report compete ao sócio André Facury que possui autonomia e poder suficientes para garantir a independência;
- (iii) há regras claras sobre procedimentos, limites e prazos para enquadramento de cada variável sendo que os mesmos só podem ser alterados se formalmente aprovados por todo o Comitê de Risco e Compliance;
- (iv) todas as informações e dados utilizados provém primordialmente de fontes primárias e oficiais de informação (ex: Broadcast, administrador, site da CVM, etc) evitando ao máximo a utilização de dados já processados por outras áreas dentro da própria Mirante.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

9. Remuneração da empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme escrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

A Mirante Investimentos, até o presente momento, é remunerada por meio de Taxa de Gestão e Taxa de Performance destacadas nos regulamentos dos fundos em que é responsável pela Gestão.

Na área de Wealth Management a Mirante Investimentos é remunerada exclusivamente por meio de Taxa de Gestão acordada com cada cliente, podendo variar em função de escala e apetite a risco.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance FA
- c. taxas de ingresso FA
- d. taxas de saída FA
- e. outras taxas FA

Das receitas totais da empresa desde DEZ/18 aproximadamente 60% foram provenientes de taxas de gestão e 40% de taxas de performance.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não se aplica.

10. Regras, procedimentos e controles internos**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

Nos processos de contratação e seleção de fornecedores, é realizada a concorrência com ao menos 3 empresas do mesmo ramo de atuação. As empresas prestadoras dos serviços deverão ser legalmente constituídas e ter comprovado idoneidade e capacidade técnico-econômica e administrativo-trabalhista, para assunção das responsabilidades contratuais.

Devem ser considerados:

- Reputação com clientes
- Proposta de valor e diferenças de atuação
- Estrutura da empresa
- Modelo comercial proposto: Serviço ofertado, custo e duração do contrato
- Time envolvido com a Mirante, áreas e canais de acesso

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A empresa possui atualmente uma política clara e controles já definidos que visam o acompanhamento e monitoramento dos principais custos envolvidos na operação tais como corretagem, emolumentos, etc.

Segue abaixo o detalhamento da mesma, bem como os limites estabelecidos:

A rotina diária de atualização com todos os trades já conferidos e validados pelo *cross check* de XML (corretora), boletagem do sistema BriTech e gerencial do Gestor/Mirante.

Todo o controle é realizado por meio de planilha eletrônica do gestor e sistema de backoffice BriTech, sendo que ambos possuem uma série de alertas (*flags*) que apontam eventuais desenquadramentos, gastos por corretora, despesas acumuladas no período, representatividade dos custos versus o Patrimônio Líquido Médio e detalhamento de todas as operações realizadas pelo fundo.

Atualmente possuímos as seguintes políticas:

- Classificação entre “Discount” e “Research” brokers;
- Concentração máxima de trades em corretoras;
- Acompanhamento gerencial entre preços médios realizados versus média do mercado;
- Acompanhamento gerencial dos custos versus PL médio.

Limites:

- “Discount” devem representar no mínimo 80% dos volumes de corretagem
- O único research broker até o presente momento é a XP Corretora.

O enquadramento dado o perfil e estratégia de investimento da Mirante é analisado dentro de uma janela temporal mais dilatada (anual) a fim de evitar foco e ações desnecessárias de curto prazo.

Em termos de rotinas todas as informações e reports estão totalmente disponíveis a qualquer momento para consulta da área de gestão via sistema BriTech sendo que mensalmente o responsável pela área de operações e risco envia o mesmo report por e-mail a todos para respectiva ciência, antes da realização do Comitê de Risco.

O processo de seleção das corretoras leva em consideração além da aprovação prévia do administrador/custodiante, as seguintes variáveis: (i) qualidade de execução; (ii) nível de rebate praticado (custo do serviço); (iii) qualidade de research fornecido; (iv) fluxos e serviços especializados. Importante ressaltar que há pesos diferentes para cada classificação de corretora.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Mirante Investimento não trabalha com política de soft dólar e com relação aos presentes e afins recebidos, caso sejam de pequeno valor (abaixo de R\$ 100,00) são permitidos, porém devem ser comunicados ao responsável pelo compliance.

Alguns dos sistemas de informação para realização de compras/vendas são fornecidos pela Corretora com o objetivo de tornar mais conveniente o uso, mas sem qualquer obrigação ou contrapartida contratual de volume mínimo de operações.

Se algum prestador de serviço porventura desejar presentear funcionários e diretores, será orientado a converter o valor do presente ou brinde em doação financeira a entidades sociais apoiadas pela Mirante. Procedendo desta forma, a Mirante acredita ser capaz de exercer a responsabilidade social que cabe a ela e de fato acredita ajudar a quem precisa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Todo o plano de contingência da Mirante Investimentos está devidamente documento no ANEXO VI.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Conforme Manual de Risco e Liquidez, disponível no anexo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.

www.mirantepar.com.br

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Mirante Investimentos declara que não há qualquer processo administrativo, judicial ou arbitral em que a empresa figura no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Sr. Frederico Oliveira de Castro declara que não possui qualquer processo administrativo, judicial ou arbitral em que figure no polo passivo.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

A Mirante Investimentos declara que nos últimos 5 anos não sofreu nem foi parte de qualquer tipo de processo administrativo disciplinar e/ou judicial existente contra a sua pessoa física junto aos órgãos reguladores e/ou a quaisquer instâncias do Poder Judiciário.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

O Sr. Frederico Oliveira Castro e o Sr. Francisco Enrique Carvalho da Silva declaram que nos últimos 5 anos não sofreram nem foram parte de processo administrativo disciplinar e/ou judicial existente contra a sua pessoa física junto aos órgãos reguladores e/ou a quaisquer instâncias do Poder Judiciário.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Segue no Anexo VII a declaração assinada nos devidos termos descrito acima pelo Sr. Frederico Oliveira de Castro, diretor responsável pela atividade de administração de carteiras.